

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.525 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

**RATIFICA AS PROPOSTAS QUE MENCIONA  
ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 0678/2015/GABINETE/SEMUS/PMBR, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar as ordens de início de serviço de reforma de Unidades Básicas de Saúde apresentadas pelo Município de Belford Roxo, para fins de liberação de segunda parcela de incentivo, referentes às Propostas nº 11868019000113009, nº 11868019000113005, nº 11868019000113002, e nº 11868019000113008, em consonância com a Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**

Presidente

Id: 1894235